



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 103/CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de reabertura do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira de 2020 dos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando o recebimento do ofício nº 4242/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC referente ao processo nº 71000.056690/2021-32, o qual refere-se à prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Duque de Caxias, para a execução dos Serviços e/ou Programas Socioassistenciais no âmbito do SUAS referente ao exercício de 2020;

Considerando o ofício nº 2464/2022/FIN/SMASDH/PMDC que solicita ao CMAS/DC autorizar a reabertura do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro Anual do Exercício 2020 para retificação e correção dos dados na prestação de contas.

Considerando a análise dos dados apresentados pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2020, onde verificou que não houve descontinuidade na oferta dos serviços, conforme apresentou tabela do Relatório Anual o qual foi encaminhado mensalmente ao Ministério da Cidadania através do registro do RMA;


Considerando que, no parecer do CMAS, o mesmo aprovou a prestação de contas sendo favorável e sem ressalva. Desta forma, podemos concluir que, em suas respostas junto ao formulário houve o preenchimento equivocado, gerando inconsistências entre a despesa declarada no Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (Item 2.1) e as receitas existentes, descontados os repasses extraordinários da Portaria nº 378/2020 (Item 1.6 – Item 1.3.2).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação ao Fundo Nacional de Assistência Social – Coordenação Geral de Prestação de Contas da reabertura do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2020 dos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para retificação e correção de dados na prestação de contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2022.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 226 DE 09/12/2022
